



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 586/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o que consta do processo nº 074.7082.2021.0050735-94 e com fulcro na Lei nº 14.281/2020, publicada no D.O.E de 29/08/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Estado da Bahia, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19 e Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica desta Universidade, **RESOLVE:** Art. 1º Reconhecer a **SUSPENSÃO** do prazo de validade da Seleção Pública para Professor Substituto, regulado pelo Edital nº 048/2021, cujo resultado final foi homologado através da Portaria nº 446/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/09/2021. Art. 2º A suspensão de que trata o Art. 1º é retroativa a 10/09/2021.

GABINETE DA REITORIA, 9 de novembro de 2021

José Bites de Carvalho

Reitor

Publicado no D.O
de 10/11/2021
Pág 25